CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 007572 04/04/2025 18:52:47

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21831/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21831/texto_original/

Original com hash512:

3e7614bfc5bc3b206c9862733367e07da16b8411a4627fb3229eaff4ab9987006ca76819dd9fab26f92f0d4190a85c91e523c6243d7c910b383714b5a9d587bb

https://www.jatai.go.leg.br/cert/7572

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

04/04/2025 às 18:54

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 10 de 04 de Abril de 2025

"Dispõe nos termos da Lei Orgânica do Município de Jataí, sobre a redução de jornada de trabalho de servidores públicos municipais pertencentes aos quadros funcionais da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Poder Executivo Municipal que possui Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou para acompanhar seu cônjuge, companheiro (a), filho (a) dependente/responsável com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e, cria, no âmbito municipal, a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, e dá outras providências".